

10

15

20

25

30

35

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS PETRÓPOLIS

Ata da quinta reunião ordinária do Conselho do CEFET/RJ – campus Petrópolis, realizada no dia três de outubro de dois mil e dezessete, das nove horas quinze minutos às doze horas e quarenta e seis minutos, no salão nobre do campus Petrópolis, estando presentes os representantes natos: diretor do campus, Prof. Frederico Ferreira de Oliveira; gerente administrativo, Carlos Silva de Jesus; coordenador do curso Técnico em Telecomunicações, Felipe da Rocha Henriques; coordenadora do curso de bacharelado em turismo, Alexandra Maria de Abreu Rocha; coordenador do curso de licenciatura em física, Leandro Tavares Silva; coordenadora do curso de bacharelado em engenharia de computação, Laura Silva de Assis; os conselheiros eleitos, representando os docentes do EBTT: Glauco dos Santos Ferreira da Silva e Felipe da Silva Ferreira (titulares); representando os técnicoadministrativos: Márcia Rodrigues Ferreira Alves e Faria (titular) e Leonardo Souza Santos (suplente); representando a Extensão: Marcelo Faria Porretti (titular); representando a Pesquisa: André Felipe de Almeida Monteiro (suplente); representando os discentes médio e técnico: Anna Beatriz S. de Oliveira (suplente); representando os discentes da graduação: Taiana Cardoso Ferreira (titular) e Guilherme da Rosa Ferreira (suplente). O presidente deu início à reunião com a apresentação do expediente inicial: a) constatado quórum para a sessão; b) votação a respeito da aprovação da ata da quarta reunião ordinária do ano de dois mil e dezessete: aprovada por unanimidade; c) encaminhamentos para aprovação da ata da primeira reunião extraordinária do ano de dois mil e dezessete: sem sugestões de alterações, será encaminhada para votação na próxima reunião ordinária; d) comunicações do diretor: a servidora Melissa será removida (a pedido) para o campus Maracanã, havendo a possibilidade de aproveitamento de psicólogo aprovado em concurso vigente do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), a fim de substituí-la. O gerente administrativo fez as seguintes comunicações: 1. Está mantido o cronograma previsto para a realização da reforma dos telhados do bloco 'B', estimando que as obras iniciem até o final de novembro. Alteração do espaço da Seção de Articulação Pedagógica (SAPED) que está ocorrendo na presente data, destacando que a sala ocupada anteriormente será destinada à realização de reuniões e videoconferências, sendo necessário prévio agendamento na Recepção para a utilização deste espaço. 3. O depósito de itens de educação física foi transferido da sala duzentos e sete para o quarto andar do bloco 'B'; os chuveiros a serem utilizados pelos professores já foram instalados. A coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) - campus Petrópolis, Daphne Holzer, reforçou o convite do "Café aos Professores de ensino superior" e solicitou a toda comunidade o preenchimento do questionário elaborado pela Comissão de Documento Norteador de Inclusão encaminhado por e-mail. Passando a ordem do dia: a) Discussão e votação da normatiza do uso do sistema de monitoração e gravação eletrônica de imagens, por meio de





45

50

55

60

65

70

75

Circuito Fechado de Televisão (CFTV), no âmbito Cefet/RJ, a partir das contribuições realizadas pelos conselheiros – campus Petrópolis – Gerência Administrativa. Considerações do diretor: visando dar publicidade dos atos do CONPUS aos representados neste órgão colegiado máximo competente para deliberar e normatizar, destacou que cada vez mais é necessário que os representantes participem aos seus pares a respeito das discussões e decisões emanadas neste Conselho. Por ser um processo legítimo e democrático, ressaltou que todas as contribuições enviadas e questionamentos apresentados são construtivos, mas que necessitam da apreciação dos conselheiros para sua validade. Frisou que as representações não são de setores, mas sim da coletividade (docentes, técnicoadministrativos e discentes). Solicitou que as alterações sejam apresentadas com o texto anterior e a nova redação sugerida, a fim de facilitar a avaliação. Ressaltou a importância do CFTV para que possam ser evitados novos furtos de bens patrimoniados ao Cefet/RJ e de bens pessoais de usuários das diversas instalações do campus Petrópolis. Passada a palavra ao gerente administrativo, este informou ter optado pela versão compilada do documento (já alterado), enviado por e-mail e exposto durante a sessão. A representante discente Taiana indagou a respeito das sugestões que fez ao artigo quarto. O diretor explicou não ser possível disponibilizar imagens a todos, em consonância aos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), em seu artigo quinto, inciso X: "são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;". O conselheiro Glauco fez restrição ao artigo quarto, quanto ao acesso às imagens por determinados servidores, se manifestando contrário a esta redação, exceto quando houver justificativa para tais acessos. O diretor esclareceu que somente os gestores do campus terão acesso à verificação das imagens e que estas ficarão armazenadas e somente serão acessadas para averiguar fato concreto devidamente justificado. Frisou que a norma não tem a finalidade de monitorar imagens e ambientes, mas tão-somente a de preservar o patrimônio público, a segurança pessoal e patrimonial da comunidade acadêmica e demais usuários, e que por este motivo foi suprimida a expressão "em tempo real" do documento. Destacou que o acesso às imagens poderá e deverá ser rastreado por relatório de identificação que constará quando e quem acessou e que ao ser constatado acesso indiscriminado, este deverá ser informado à direção do campus ou à GERAD para apurações. O conselheiro Glauco pediu mais garantias para o acesso nestes casos especiais e considerou que o acesso em tempo real só seria razoável se realizado pelos vigilantes. O conselheiro Carlos sugeriu inserir na redação do artigo quarto: "conforme finalidades previstas no artigo segundo". Glauco manteve a sugestão de atribuir a possibilidade de acesso apenas aos chefes dos setores. O diretor citou hipóteses de férias e afastamentos destes. O conselheiro Glauco entende que, nestes casos, o substituto assumiria esta atribuição. Sugeriu incluir um termo de responsabilidade e sigilo na redação do artigo terceiro, entendendo que a



85

90

95

100

105

110

elaboração deste documento poderia ser avaliada pela equipe da Procuradoria Geral da União que exerce suas atividades no campus Maracanã (PROJU). O diretor disse que a Resolução, após ser aprovada no CONPUS, será enviada à PROJU para avaliação e parecer jurídico, sendo remetida ao final para a aprovação do Conselho Diretor (CODIR). As modificações sugeridas pelo conselheiro Glauco à redação do artigo quarto foram acolhidas e realizadas no documento durante a sessão. A discente Taiana mencionou o inciso segundo do artigo quarto, e sugeriu substituir o termo "chefe do setor" por "responsável do setor". Glauco sugeriu fornecimento de relatório de acessos a ser disponibilizado semestralmente ou quando formalmente solicitado por membro do CONPUS ao diretor do campus. Glauco considera contraditório o parágrafo primeiro por entender descabido o controle de alunos, por não ser esta a finalidade da Resolução. Entende que compete aos assistentes de alunos circularem nos ambientes para verificar irregularidades e não assistir às imagens. A conselheira Márcia Alves disse ter estudado o assunto, constatando existir várias normativas que obrigam o uso de câmeras, mas considera incoerente o uso das imagens no controle de disciplina dos alunos, por faltar esclarecimentos tais como: quando, em quais casos e por quem seriam acessadas as imagens, sugerindo neste momento suprimir o Setor de Disciplina (SEDIS). O docente João Thompson apresentou dúvidas quanto à tecnologia utilizada e ao controle por logs, relatando ter conhecimento de uso indevido de acesso. O conselheiro Carlos pediu que relatasse o fato para providências. O docente João disse que o fará em outro momento mais oportuno. O conselheiro Glauco pediu que todos os acessos, controlados por logs, sejam publicizados. Solicitou ainda o relatório dos acessos realizados até o presente momento. O gerente administrativo Carlos esclareceu que alguns destes acessos foram necessários em fase de testes. A discente Taiana questionou quais seriam as "providências cabíveis" mencionadas na Resolução. Em resposta ao questionamento, o conselheiro Felipe Ferreira entende que o documento não poderia prever todas as situações, para evitar que se restrinja somente às que forem mencionadas no texto, e que por isso considera plausível a redação utilizada. A conselheira Laura concorda com os argumentos de Felipe Ferreira, entendendo não caber a esta resolução regulamentar as providências que devem ser tomadas, já que existem leis específicas que tratam do assunto. A pedagoga Márcia Alves considera que a instituição deverá intervir quando o fato envolver servidores ou alunos, inclusive com abertura de sindicância para sua apuração, lembrando que o dever de agir está previsto tanto no "Manual do aluno", quanto no estatuto dos servidores. Passando à votação: após as alterações sugeridas serem realizadas, foi aprovado o documento por unanimidade. O conselheiro Glauco reforçou o pedido feito para que seja apresentado na próxima reunião o relatório dos acessos realizados até o presente momento, constando as datas dos acessos e os usuários. O diretor disse que a solicitação será encaminhada ao Setor de Informática (SINFO), para que analisem como estas informações serão prestadas. Passando a tratar do próximo ponto de pauta: b) Discussão,



120

125

130

135

140

145

150

encaminhamentos e votação para a ausência de coletores de resíduos em salas de aula -Comissão de Coleta Seletiva Solidária (CCSS) – campus Petrópolis, Roberta Rocha da Silva Leite, Presidente da CCSS, falou a respeito da retirada das lixeiras nas salas de aula, que foram substituídas por coletores nos corredores durante este ano, e que não bastam apenas coletores recicláveis e não recicláveis, por faltar funcionário terceirizado disponível para fazer a triagem dos resíduos. A discente do ensino médio, Ana Beatriz, alegou não poder sair de sala para jogar o lixo nos corredores e por isso alguns alunos jogam o lixo no chão. Roberta esclareceu ser este um processo educativo, sugerindo colocar o lixo provisoriamente numa sacola plástica para depois descartá-lo. O docente Felipe Ferreira disse que o fato de não ter lixeira, não significa poder jogar o lixo no chão, lembrando que a sala de aula não é local para alimentação. Considera os argumentos da Roberta Leite bastante razoáveis. Laura entende ser importante este processo educativo, sugerindo nesta fase de transição colocar coletores apenas nas salas do ensino médio. Solicitou que a Roberta Leite comente estes fatos nas reuniões de colegiado, por perceber que nem mesmo os docentes dão exemplo, por não estarem totalmente educados neste sentido. Marcelo Porretti concorda com a fala da Professora Laura. A discente Taiana sugeriu a realização de oficinas de reciclagem ou de outras ações para conscientização da comunidade acadêmica. A pedagoga Márcia Alves entende ser um aprendizado para todos, sugerindo que, durante esta transição, as turmas produzam seus próprios coletores, caso considerem necessários. O coordenador Leandro entende que, se as lixeiras voltarem para as salas de aula, os alunos não irão se habituar a jogar nos coletores dos corredores, significando um retrocesso neste processo de aprendizagem e conscientização. Por este motivo, sugere que os alunos guardem seu lixo individualmente, descartando-o depois nos coletores dos corredores. Glauco destacou a palestra realizada pelo Professor Loureiro, no Simpósio da CCSS ocorrido em setembro, lembrando que o dever de conscientização é de toda a instituição, já que, para ocorrer mudança de postura, é necessário um processo educativo que demanda o esforço de todos. A discente Ana Beatriz concorda com o dever de conscientização, mas acredita ser um processo demorado. A coordenadora Alexandra citou exemplos tais como multa por jogar lixo na rua, para demonstrar que o hábito de jogar o lixo no local correto deve ser repetido em qualquer situação. Destacou a necessidade de cada um fazer a sua parte e que cuidar do espaço coletivo também faz parte da educação. Taiana entende que no primeiro ano do ensino médio existe esta fase de transição que necessita de orientação dos docentes e realização de oficinas para conscientização, mas que nos outros anos já devem ter se adequado às práticas sustentáveis do campus. O diretor destacou não existir espaço de transição, mas sim espaço de mudança. Logo, o pensamento deve ser amadurecido para que as reproduções de práticas deste campus também ocorram em outros espaços públicos. Considerou que, se há horário de intervalo durante as aulas, será descabido retornar com as lixeiras às salas. O discente Guilherme entende ser necessário



160

165

170

175

180

185

haver cobrança por parte dos professores aos alunos a fim de mudar sua postura. Taiana disse mencionar apenas alunos do ensino médio, já que os da graduação podem sair de sala sem autorização dos docentes, e que não basta impor regras, mas reeducar, conscientizar. Roberta reconhece ser um aprendizado para todos e, por analogia, argumenta que o fato de não existirem lixeiras em todos os ambientes de nossas casas, não faz com que o lixo seja jogado no chão. Destacou que no início das aulas a CCSS faz uma apresentação aos pais e alunos, falando a respeito do trabalho de coleta realizado no campus, a fim de conscientizálos. Destacou ser um processo novo para todos, já que os trabalhos iniciaram no ano passado. Lembrou que no mês de junho, os membros da CCSS visitaram as salas de aula e os próprios alunos sugeriram colocar seu lixo numa sacola para descarta-lo depois. Informou que repetirão as visitas às turmas a fim de relembrar estas ações educativas. Destacou que o trabalho está obtendo resultados, mencionando que o peso total da coleta já ultrapassou uma tonelada, tendo em vista os papelões que revestiam os computadores que chegaram. Finalizou colocando-se a disposição para dirimir quaisquer dúvidas. Passando à votação, foi aprovada a proposta da CCSS por unanimidade. Próximo ponto de pauta: c) Apresentação, encaminhamentos e votação de adequação da Resolução 01/2017 - CONPUS diante às contribuições do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE – campus Petrópolis. Daphne mencionou que o texto da Resolução número 01/2017 requer ajustes, e, portanto, o assunto retorna ao CONPUS para sugestões e adequações. Salientou que há alguns anos foi elaborado um projeto institucional de adequação dos espaços, e outro mais simples, por iniciativa do NAPNE, ambos sem êxito. A conselheira Laura sugeriu obra de acesso à entrada principal. A docente Daniela S. Thiago perguntou se poderiam ser utilizadas as duas entradas (de pedestres e de veículos). Daphne disse que para ser possível, teria que ser revista toda a rotina de trabalho dos funcionários terceirizados (recepcionistas e vigilantes). O diretor acredita que duas entradas distintas poderiam caracterizar tratamento desigual, bem como dificultariam a ronda dos vigilantes, entendendo ser viável apenas uma entrada adaptada para atender a todos (cadeirantes ou não). Laura sugeriu seguir com o projeto ou fazer uma rampa na entrada principal. O docente André sugeriu instalar uma rampa móvel. O conselheiro Marcelo Porretti perguntou se haveria verba para elevadores. O diretor esclareceu não haver orçamento específico para acessibilidade e que diante das atuais limitações financeiras, não há verba disponível. Carlos solicitou que sugestões sejam encaminhadas à GERAD para serem submetidas à apreciação da Prefeitura do Cefet/RJ. Destacou que medidas excepcionais ou de suporte podem ser pensadas para o próximo exercício e informou que o Cefet vem pleiteando ao MEC recursos complementares para viabilizar as obras de acessibilidade. Encaminhamento do diretor: reapreciação da Resolução pelo NAPNE. Encaminhamento aprovado por unanimidade. Às onze horas e quarenta e oito minutos, o diretor sugeriu inversão da ordem do dia, passando a tratar da alínea 'e', deixando a 'd' para próxima reunião. O docente Felipe Ferreira sugeriu apenas expandir o



195

200

205

210

215

220

225

tempo da sessão. A conselheira Márcia Alves sugeriu expandir o tempo e retirar o último ponto da sessão de hoje. O encaminhamento para expandir a duração da reunião foi aprovado por unanimidade. Assim, seguindo a ordem da pauta, passou à apresentação, encaminhamentos e votação da Minuta de Regulamento de realização de eventos científicos, tecnológicos, artísticos, culturais, sociais e desportivos pela comunidade acadêmica do Cefet/RJ - campus Petrópolis - Gerências Acadêmica e Administrativa. O diretor esclareceu que se faz necessário um documento regulador, considerando: limitações orçamentárias, horários de expediente de servidores, comunicações de utilização de espaços, suspensão de aulas, e objetivando dar transparência e igualdade no direito de realização dos eventos. Felipe Ferreira indagou a origem desta demanda, por não ter percebido discussão anterior neste fórum, e quais instâncias foram convidadas para elaboração do texto apresentado. O diretor respondeu ter sido pesquisado a norma adotada em outras instituições federais, sendo realizada a construção do texto de forma unilateral pela direção do campus, e que foi objeto de consulta à GERAD e à Professora Jarlene Rodrigues Reis, resultando no documento apresentado à apreciação dos conselheiros, para análise e sugestões, a fim de criar parâmetros igualitários a todos. O conselheiro Felipe Ferreira, representando os docentes EBTT, fez o seguinte encaminhamento: refuta deste material e apresentação de outro documento que figue restrito às demandas apresentadas pelo diretor. O conselheiro Leandro relatou preocupação ao ler o documento, por entender que seu conteúdo inviabilizará várias atividades discentes e docentes, pleiteando que seja refeito o documento. O diretor acredita que as dúvidas apresentadas estão ligadas ao que pode ou não ser classificado como eventos, pedindo a releitura do artigo segundo, que prevê a definição deste conceito. Leandro entende faltar clareza no texto apresentado, citando o inciso V. O diretor esclareceu tratar-se de duas searas distintas e que a norma não engessa as atividades do colegiado. Felipe refez a solicitação de seu encaminhamento. A discente Taiana indagou quanto à responsabilidade recair sobre os alunos, quando estes solicitarem um evento. O diretor disse que, nestes casos, o coordenador do evento ficará responsável pelas tratativas e solicitações aos setores. O professor Marcelo Porretti disse que a maioria dos docentes refuta o documento e questiona sua finalidade, alegando haver necessidade de regulamentar a conduta e a convivência dentro do campus. Disse ter algumas colaborações ao texto se entender viável a sua apresentação. A discente Ester disse que o documento impede atividades do Coletivo Feminista tais como rodas de conversa dentre outras ações. A coordenadora Laura fez consulta aos docentes de seu colegiado e decidiram por refutar o documento, corroborando o entendimento do conselheiro Felipe com base nos argumentos apresentados, solicitando mais autonomia para realização de eventos internos, sugerindo rever a finalidade do documento. O docente João entende que a demanda não deveria ser regulamentar eventos e sim o uso de espaços. Fazendo uma síntese, o docente Felipe entende que o foco deve ser o uso de espaços e recursos,



235

240

245

250

esclarecendo que a refuta se dá para evitar muitas modificações no documento tornando-o inviável. O conselheiro Glauco sugeriu refutar o documento e trazer para a próxima reunião normas que não engessem ou burocratizem a realização de eventos. Diante do consenso de refuta à minuta do documento apresentado, o diretor sugeriu a criação de comissão especial para tratar da regulamentação dos espaços do Cefet/RJ - campus Petrópolis - para realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão, para apresentação de nova proposta ao CONPUS. O docente Leandro alegou que a refuta compete ao CONPUS e não à comissão especial que será instituída, devendo ser colocado em votação o encaminhamento feito pelo conselheiro Felipe. Resultado da votação dos membros presentes a respeito do encaminhamento de refuta do documento apresentado: dez conselheiros aprovam e uma abstenção. Próximo encaminhamento: Montagem de comissão para elaboração de proposta quanto à utilização de espaços e recursos. Resultado da votação: oito aprovações e três abstenções. O presidente perguntou quem comporá a comissão, sugerindo um representante de cada coordenação e de discentes. Após concordância dos conselheiros, ficou estipulado prazo para indicação dos nomes dos membros da comissão: até o dia treze de outubro (sexta-feira). O último ponto da pauta (Relato das atividades já realizadas pelas Comissões "Comissão Especial para elaboração de Normas Disciplinares do Curso Técnico em Telecomunicações Integrado ao Ensino Médio do campus Petrópolis" e "Comissão Especial para elaboração de Normas para Edital de Seleção de Estágio Interno do campus Petrópolis) será tratado na próxima ordinária. Assim, o presidente Frederico agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às doze horas e quarenta e seis minutos do treze de outubro de dois mil e dezessete. Nada mais havendo a tratar, eu, Marcia Maria Pereira de Almeida, lavrei a presente ata, que será lida e assinada pelos presentes.

	Representantes Natos:
	Frederico Ferreira de Oliveira Carlos Silva de Jesus
255	Felipe da Rocha Henriques
	Alexandra Maria de Abreu Rocha
	Leandro Tavares da Silva
	Laura Silva de Assis
260	Conselheiros Eleitos:
	Glauco dos Santos Ferreira da Silva (titular)
	Felipe da Silva Ferreira (titular)
	Márcia Rodrigues Ferreira Alves e Faria (titular)
	Leonardo Souza Santos (suplente)





265	Marcelo Faria Porretti (titular)
	André Felipe de Almeida Monteiro (suplente)
	Anna Beatriz S. de Oliveira (suplente)
	Taiana Cardoso Ferreira (titular)
	Guilherme da Rosa Ferreira (suplente)

